

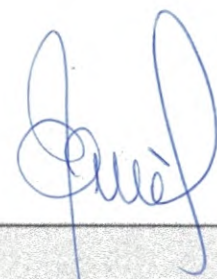
DISBEL

DISTRIBUIDORA BELÉM
LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI-EPP

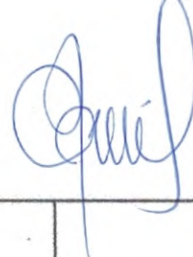
CNPJ: 20.929.433/0001-33



COTAÇÃO DE PREÇOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Açúcar comum: Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	76.250	R\$ 3,57	R\$ 272.212,50
2	Alho: Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	8.000	R\$ 15,50	R\$ 124.000,00
3	Batata inglesa: Batata inglesa. Produto natural, próprio para consumo imediato, com cor e aparência natural, isento de sujeiras e com características saudáveis, acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.	KG	62.750	R\$ 3,10	R\$ 194.525,00
4	Bebida Láctea UHT, enriquecido com ferro, zinco e vitamina A, C, D, sabor chocolate: Embalados em caixa tetra pak de 200 ml. Acondicionados em caixa de até 27 unidades sem necessidade de refrigeração até o seu consumo final. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LT	56.375	R\$ 4,81	R\$ 271.163,75
5	Biscoito Doce Tipo Maria: Biscoito doce tipo Maria. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	25.000	R\$ 11,11	R\$ 277.750,00
6	Biscoito Doce Tipo Maria Sabor Coco: Biscoito doce tipo Maria sabor COCO. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	25.000	R\$ 14,91	R\$ 372.750,00
7	Frango inteiro - Congelado: Congelado, em embalagem plástica, transparente e resistente, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias e com registro no SIE/SIF.	KG	140.000	R\$ 7,21	R\$ 1.009.400,00

DISBEL

DISTRIBUIDORA BELÉM
LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI-EPP



8	Carne Bovino Moída: Carne Bovina moída tipo músculo, congelado, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	50.000	R\$ 27,13	R\$ 1.356.500,00
9	Cebola: CEBOLA de primeira, sem ramo, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes com manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.	KG	46.500	R\$ 3,10	R\$ 144.150,00
10	Cenoura: CENOURA especial de primeira, sem ramo, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúda. Embalada em sacos de rafia contendo 5Kg.	KG	50.250	R\$ 2,33	R\$ 117.082,50
11	Leite em pó integral: Leite em pó integral, em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	75.914	R\$ 25,42	R\$ 1.929.733,88
12	Maçã: Produto natural, próprio para consumo imediato, com cor e aparência natural, isento de sujeiras e com características saudáveis, acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.	KG	50.750	R\$ 4,65	R\$ 235.987,50
13	Margarina com sal: Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	22.625	R\$ 7,83	R\$ 177.153,75
14	Milho Branco: Grãos de milho branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	4.750	R\$ 8,03	R\$ 38.142,50



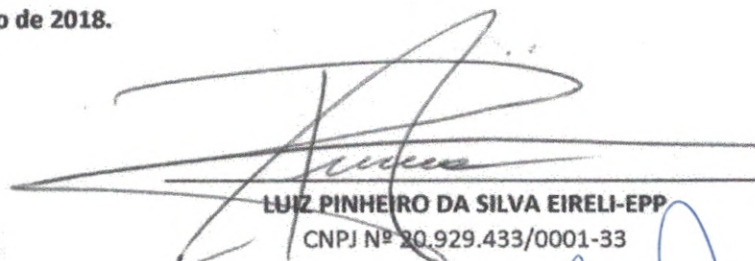
DISBEL

DISTRIBUIDORA BELÉM

LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI-EPP

15	Óleo de Soja Refinado: Óleo de soja refinado. Embalado em pet de 500 ml não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LT	23.125	R\$ 5,89	R\$ 136.206,25
16	Sal Iodado: Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 1 quilo de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	KG	8.000	R\$ 0,78	R\$ 6.240,00
17	Vinagre de álcool: Vinagre – Branco. Garrafas de 500 ml isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	LT	17.625	R\$ 2,48	R\$ 43.710,00
PREÇO TOTAL:					R\$ 6.706.707,63

Belém-PA, 27 de setembro de 2018.


LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI-EPP
CNPJ Nº 20.929.433/0001-33




IMPERIAL LÍDA

CNPJ: 19.715.041/0001-92 INS. EST. 15.439.242-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
DATA: 17/09/2018

ORÇAMENTO

PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1 Açúcar comum	Açúcar refinado amaro de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	76.250	R\$ 3,45	R\$ 263.062,50
2 Alho	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	8.000	R\$ 15,00	R\$ 120.000,00
3 Batata Inglesa	Batata Inglesa. Produto natural, próprio para consumo imediato, com cor e aparência natural, isento de sujeiras e com características saudáveis, acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.	KG	62.750	R\$ 3,00	R\$ 188.250,00
4 Bebida Láctea UHT, enriquecido com ferro, zinco e vitamina A, C, D, sabor chocolate	Embalados em caixa tetra pak de 200 ml. Acondicionados em caixa de até 27 unidades sem necessidade de refrigeração até o seu consumo final. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LT	56.375	R\$ 4,65	R\$ 262.143,75
5 Biscoito Doce Tipo Maria	Biscoito doce tipo Maria. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	25.000	R\$ 10,76	R\$ 269.000,00



IMPERIAL LÍDA

CNPJ: 19.715.041/0001-92 INS. EST. 15.439.242-1

6	Biscoito Doce Tipo Maria Sabor Coco	Biscoito doce tipo Maria sabor COCO. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	25.000	R\$ 14,43	R\$ 360.750,00
7	Frango inteiro - Congelado	Congelado, em embalagem plástica, transparente e resistente, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias e com registro no SIE/SIF.	KG	140.000	R\$ 6,98	R\$ 977.200,00
8	Carne Bovino Moida	Carne Bovina moída tipo músculo, congelado, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	50.000	R\$ 26,25	R\$ 1.312.500,00
9	Cebola	CEBOLA de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.	KG	46.500	R\$ 3,00	R\$ 139.500,00
10	Cenoura	CENOURA especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser gráuda. Embalada em sacos de rafia contendo 5Kg.	KG	50.250	R\$ 2,25	R\$ 113.062,50



IMPERIAL LÍDA

CNPJ: 19.715.041/0001-92 INS. EST. 15.439.242-1

11	Leite em pó integral	Leite em pó integral, em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	75.914	R\$ 24,60	R\$ 1.867.484,40
12	Maçã	Produto natural, próprio para consumo imediato, com cor e aparência natural, isento de sujeiras e com características saudáveis, acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.	KG	50.750	R\$ 4,50	R\$ 228.375,00
13	Margarina com sal	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	22.625	R\$ 7,58	R\$ 171.497,50
14	Milho Branco	Grãos de milho branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	4.750	R\$ 7,77	R\$ 36.907,50



IMPERIAL L'DA

CNPJ: 19.715.041/0001-92 INS. EST. 15.439.242-1

15	Óleo de Soja Refinado	Óleo de soja refinado. Embalado em pet de 500 ml não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LT	23.125	R\$ 5,70	R\$ 131.812,50
16	Sal Iodado	Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 1 quilo de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	KG	8.000	R\$ 0,75	R\$ 6.000,00
17	Vinagre de álcool	Vinagre – Branco. Garrafas de 500 ml isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material tóxico, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	LT	17.625	R\$ 2,40	R\$ 42.300,00
TOTAL						R\$ 6.489.845,65

IMPERIAL COM. TRANSPORTE E SERV. L'DA - EPP
CNPJ. 19.715.041/0001-92

COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EMPRESA :

NOME: IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP

ENDEREÇO: Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 351

BAIRRO: Castanheira

CIDADE: Belém-PA

CNPJ: 20.889.946/0001-68

E-MAIL: jrtransporteep@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Açúcar comum: Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	76.250	KG	R\$ 3,68	R\$ 280.600,00
2	Alho: Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	8.000	KG	R\$ 16,00	R\$ 128.000,00
3	Batata Inglesa: Batata Inglesa. Produto natural, próprio para consumo imediato, com cor e aparência natural, isento de sujeiras e com características saudáveis, acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.	62.750	KG	R\$ 3,20	R\$ 200.800,00
4	Bebida Láctea UHT, enriquecido com ferro, zinco e vitamina A, C, D, sabor chocolate: Embalados em caixa tetra pak de 200 ml. Acondicionados em caixa de até 27 unidades sem necessidade de refrigeração até o seu consumo final. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	56.375	LT	R\$ 4,96	R\$ 279.620,00

5	Biscoito Doce Tipo Maria: Biscoito doce tipo Maria. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	25.000	KG	R\$ 11,47	R\$ 286.750,00
6	Biscoito Doce Tipo Maria Sabor Coco: Biscoito doce tipo Maria sabor COCO. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	25.000	KG	R\$ 15,39	R\$ 384.750,00
7	Frango inteiro - Congelado: Congelado, em embalagem plástica, transparente e resistente, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias e com registro no SIE/SIF.	140.000	KG	R\$ 7,44	R\$ 1.041.600,00
8	Carne Bovino Moída: Carne Bovina moída tipo músculo, congelado, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	50.000	KG	R\$ 28,00	R\$ 1.400.000,00

IDEAL

COMÉRCIO TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA - EPP

IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 20.889.946/0001-68 - IE: 15.459.440-7

PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 351

CEP: 66.645-455 - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ

FONE: (91) 3085-6659 - E-MAIL: jrtransportepp@gmail.com

9	Cebola: CEBOLA de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.	46.500	KG	R\$ 3,20	R\$ 148.800,00
10	Cenoura: CENOURA especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 5Kg.	50.250	KG	R\$ 2,40	R\$ 120.600,00
11	Leite em pó integral: Leite em pó integral, em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	75.914	KG	R\$ 26,24	R\$ 1.991.983,36
12	Maça: Produto natural, próprio para consumo imediato, com cor e aparência natural, isento de sujeiras e com características saudáveis, acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.	50.750	KG	R\$ 4,80	R\$ 243.600,00
13	Margarina com sal: Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	22.625	KG	R\$ 8,08	R\$ 182.810,00



IDEAL

COMÉRCIO TRANSPORTE E
SERVIÇOS LTDA - EPP

IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 20.889.946/0001-68 - IE: 15.459.440-7

PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 351

CEP: 66.645-455 - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ

FONE: (91) 3085-6659 - E-MAIL: jrtransportepp@gmail.com

14	Milho Branco: Grãos de milho branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.750	KG	R\$ 8,29	R\$ 39.377,50
15	Óleo de Soja Refinado: Óleo de soja refinado. Embalado em pet de 500 ml não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	23.125	LT	R\$ 6,08	R\$ 140.600,00
16	Sal Iodado: Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 1 quilo de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	8.000	KG	R\$ 0,80	R\$ 6.400,00
17	Vinagre de álcool: Vinagre - Branco. Garrafas de 500 ml isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	17.625	LT	R\$ 2,56	R\$ 45.120,00
Total :					R\$ 6.921.410,86

IDEAL

COMERCIO TRANSPORTE E
SERVIÇOS LTDA - EPP

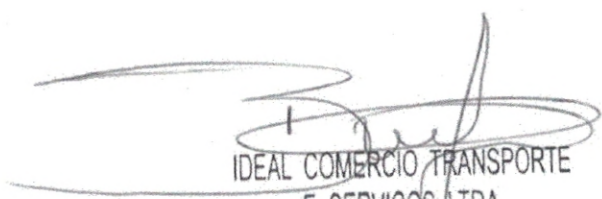
IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.889.946/0001-68 - IE: 15.459.440-7
PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 351
CEP: 66.645-455 - CASTANHEIRA - BELÉM/PARÁ
FONE: (91) 3085-6659 - E-MAIL: jrtransportepp@gmail.com

Valor Global :

R\$ 6.921.410,86 (seis milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos)

todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.

Belém/PA, 24 de setembro de 2018.



IDEAL COMERCIO TRANSPORTE
E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.889.946/0001-68





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



CONTRATO Nº 20170128

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenidas da Palmeiras, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.224.866/0001-19, representado pelo(a) Sr.(a) MARIA LUCIA CRISTO DE SOUSA, Secretária Municipal, portador do CPF nº 460.415.832-00, residente na Avenida das Palmeiras Nº284, e de outro lado a firma FIS COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.731.830/0001-01, estabelecida à AV. PRINCIPAL (CJ MURURE) Nº3 ROD. MARIO COVAS K.7, COQUEIRO, Belém-PA, CEP 66670-700, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) PAULO SERGIO BARROSO CORREA, residente na COND. JARDIM BOM CLIMA Nº2132 CASA 12, TENONE, Belém-PA, CEP 66820-730, portador do(a) CPF 036.473.312-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-00012 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS A TENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA.ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011644	Creme de leite. - Marca.: CCGI Creme de leite, UHT homogeneizado, apresentar teor de matéria gorda mínima de 35%, sem necessidade de retrificação. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão de 12kg, embalagem caixa de UHT de até 1kg.	QUILO	300,00	11,500	3.450,00
011668	Leite condensado. - Marca.: ITAMBE UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão de 12kg, embalagem caixa de UHT de até 1kg.	QUILO	300,00	11,950	3.585,00
011670	Macarrão sêmola espagete. - Marca.: HILEIA Macarrão sêmola espagete, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega, fardo plástico transparente até 15kg, embalagem plástica transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g.	QUILO	5.000,00	4,540	22.700,00
011671	Macarrão sêmola concha ou parafuso. - Marca.: HILEIA Macarrão sêmola concha ou parafuso, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente até 15kg, embalagem plástica transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g.	QUILO	5.000,00	4,830	24.150,00
011673	Massa p/mingau de cereais sem lactose sabores (3 cer esis - arroz - milho). - Marca.: VITALON Massa sem lactose, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 20kg, embalagem aluminizada de até 1kg.	QUILO	300,00	25,500	7.650,00
011674	Massa mista de trigo e soja tipo espagete. - Marca.: SORA Isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente, resistente, bem vedado, contendo 500g.	QUILO	18.000,00	4,940	88.920,00
011675	Margarina com sal. - Marca.: MARGARETH Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal com adição de sal, o produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 10kg, embalagem de pote de polipropileno e tampa rosqueável de até 500g.	QUILO	1.800,00	6,190	11.142,00

PÇ JARBAS PASSARINHO, 100, CENTRO, MOJÚ - PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



011683	Milho branco. - Marca.: TALENTOS Grãos de milho branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico até 15kg, embalagem plástica transparente de 500g.	QUILO	500,00	4,980	2.490,00
011692	Sal refinado iodado. - Marca.: NORSAL Sal refinado, iodado, de 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Validade não inferior a 360 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente até 30kg, embalagem apropriada de 1kg.	QUILO	3.000,00	0,910	2.730,00
011708	Vinagre de vinho branco. - Marca.: MINHOTO Vinagre de vinho branco, fermentado com acidez mínima de 4%. Validade não inferior a 180 dias a contar da data de entrega. Caixa de papelão até 12 litros, embalagem de garrafa plástica de 500ml.	LITRO	2.000,00	8,400	16.800,00
VALOR GLOBAL R\$					183.617,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 183.617,00 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e dezessete reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-00012 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-00012, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 09 de Junho de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-00012.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1101.123060015.2.049 Alimentação Escolar (Manutenção e Melhoramento), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 183.617,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-00012, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). MARIA LUCIA CRISTO DE SOUSA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de MOJU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MOJU - PA, 09 de Junho de 2017

MARIA LUCIA
CRISTO DE
SOUZA:4604158
3200

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA CRISTO DE SOUZA:46041583200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR Instituto
Fenacón, cn=MARIA LUCIA CRISTO DE SOUZA:46041583200
Dados: 2017.06.20 09:00:29 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) 22.224.866/0001-19
CONTRATANTE

FIS COMERCIAL
LTDA:14731830000101

Assinado de forma digital por FIS COMERCIAL LTDA:14731830000101
Dados: 2017.06.09 11:41:30 -03'00'

FIS COMERCIAL LTDA
CNPJ 14.731.830/0001-01
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



CONTRATO Nº 20170127

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenidas da Palmeiras, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.224.866/0001-19, representado pelo(a) Sr.(a) MARIA LUCIA CRISTO DE SOUSA, Secretária Municipal, portador do CPF nº 460.415.832-00, residente na Avenida das Palmeiras Nº284, e de outro lado a firma MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 16.526.377/0001-19, estabelecida à AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 815, NAZARE, Belém-PA, CEP 66055-260, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. (a) CLAUDIA LIMA DA GAMA, residente na PASSAGEM IZABEL Nº 584, TELEGRAFO, Belém-PA, CEP 66113-240, portador do(a) CPF 009.914.722-09, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-00012 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS A TENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA.ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011567	Açúcar refinado. - Marca.: GUARANI Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade. Validade não inferior a 380 dias a contar da data de entrega. Fardo plástico transparente até 30kg, embalagens de 1kg.	QUILO	46.000,00	2,900	133.400,00
011572	Adoçante líquido (stévia). - Marca.: ZERO CAL Adoçante líquido 100% stévia, ingredientes água, edulcorantes naturais, glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem espartame, sem sacarina, sem acesulfame-k. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. embalagem de papelão até 5litros, embalagem plástica de 100ml.	LITRO	10,00	54,500	545,00
011574	Achocolatado em pó. - Marca.: MÁGICO Achocolatado em pó: Mistura para o preparo de achocolatado em pó. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservados, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 20kg, embalagem de poliester metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de até 400g.	QUILO	2.700,00	8,000	21.600,00
011575	Alho in natura. - Marca.: MARIZA Alho in natura, bulbo inteiro de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Validade não inferior a 30 dias. Embalagem de saco plástico resistente, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem, etiqueta de pesagem.	QUILO	1.650,00	18,080	29.832,00
011582	Almondegas de carne bovina. - Marca.: ODERICHE Carne bovina moída, com molho comestível, sabor estrogonoff, contendo molho de tomate e sal, pronto para consumo após aquecer. Validade não inferior a 180 dias a contar da data de entrega. Caixa de papelão até 30kg, lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de até 1kg.	QUILO	25.000,00	16,960	424.000,00
011583	Amido de milho. - Marca.: MARIZA Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado	QUILO	1.600,00	10,600	16.960,00

PC JARBAS PASSARINHO, 100, CENTRO, MOJÚ - PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não deve apresentar resíduos ou impurezas, bolor, ou cheiro não característico. Validade de no mínimo de 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão de até 5kg, embalagem interna de plástico e externa de papelão de até 1kg.					
011584	Arroz tipo 1 - longo fino. - Marca.: FAZENDA QUILO	32.000,00	3,200	102.400,00	
O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Validade não inferior a 240 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente de até 30kg, embalagens apropriada de 1kg.					
011586	Arroz tipo 2. - Marca.: GAMA LOPES QUILO	9.400,00	3,050	28.670,00	
Classe longo fino tipo 2. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Validade não inferior a 240 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente de até 30kg, embalagem apropriada de 1kg.					
011587	Aveia em flocos finos. - Marca.: NATU QUALY QUILO	2.500,00	9,640	24.100,00	
Aveia em flocos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão de até 5kg.					
011588	Azeite de dendê. - Marca.: MARIZA LITRO	60,00	11,180	670,80	
Óleo de palma bruto sem adição de conservantes. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão de até 10 litros, embalagem de garrafa de até 1l.					
011589	Biscoito Rosca - Sabor chocolate. - Marca.: TRIGOLIN QUILO	4.000,00	7,200	28.800,00	
Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão de até 10kg, embalagem plástica atóxica, transparente, termossoldado, resistente de até 400g.					
011590	Biscoito rosca - sabor coco. - Marca.: TRIGOLINO QUILO	4.000,00	7,190	28.760,00	
Biscoito fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados, ou com características organolépticas anormais. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 10kg, embalagem plástica atóxica, transparente, termossoldado, resistente, de até 400g.					
011595	Biscoito Rosca - Sabor leite. - Marca.: TRIGOLINO QUILO	4.000,00	7,190	28.760,00	
Biscoito rosca, deve ser fabricado a partir de matéria prima sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com característica organolépticas anormais. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 10kg, embalagem plástica atóxica, transparente termossoldado, resistente de até 400g.					
011609	Biscoito doce Maria - Sabor Chocolate. - Marca.: TRI COLINO QUILO	4.000,00	7,070	28.280,00	
Biscoito doce Maria, sabor chocolate deve ser fabricado a partir de matérias primas e sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 10kg, embalagem plástica atóxica, transparente, termossoldado, resistente de até 400g.					
011612	Biscoito doce tipo Maria. - Marca.: TRIGOLINO QUILO	4.000,00	6,000	24.000,00	
Biscoito doce tipo Maria, deve ser fabricado a partir de matérias primas e sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 10kg, embalagem plástica atóxica, transparente, termossoldado, resistente de até 400g.					
011616	Biscoito salgado tipo cracker. - Marca.: TRIGOLINO QUILO	4.000,00	5,900	23.600,00	
Biscoito salgado tipo cracker, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 10kg, embalagem plástica atóxica, transparente, termossoldado, resistente de até 400g.					
011617	Biscoito salgado tipo SALT. - Marca.: TRIGOLINO QUILO	4.000,00	5,800	23.200,00	
Biscoito salgado tipo SALT, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 10kg, embalagem plástica atóxica, transparente, termossoldado, resistente de até 400g.					
011619	Beterraba in natura. - Marca.: IN NATURA QUILO	50,00	6,380	319,00	
Produto novo, lavado, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, nem danos físicos e estarem suficientemente maduras para o consumo. Validade não inferior a 10 dias, embalagem plástica apropriadas até 1kg.					
011628	Café em pó. - Marca.: PURO QUILO	1.800,00	21,680	39.024,00	
Produto torrado e moído, de 1ª qualidade, deve possuir selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão de					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



	sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Validade de no mínimo 90 dias a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária vigente. Caixa de papelão até 20kg, embalagem plástica a vácuo até 2kg, com data de validade, mantida sob congelamento a 18°C.			
011632	Cebola in natura. - Marca.: IN NATURA QUILO	3.000,00	4,150	12.450,00
	Cebola in natura, tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes podridas. Validade não inferior a 10 dias, embalagem plástica tipo basqueta até 20kg, embalagem plástica apropriada até 1kg.			
011633	Cenoura in natura. - Marca.: IN NATURA QUILO	100,00	4,150	415,00
	Cenoura in natura, nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes podridas. Estarem suficientemente desenvolvidas para o consumo. Validade não inferior a 10 dias, embalagem plástica tipo basqueta até 20kg, embalagem plástica apropriada até 1kg.			
011637	Charque bovino. - Marca.: BELLO CHARQUE QUILO	40.000,00	22,090	883.600,00
	Charque preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade, salgado, curado, seco, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão de 30kg, embalagem plástica transparente a vácuo de até 1kg, com identificação (validade, peso, procedência, número de registro do SIF ou SIE), em cada embalagem.			
011639	Colorau. - Marca.: MARIZA QUILO	1.000,00	4,880	4.880,00
	Colorau de pó fino, homogêneo, coloração vermelha intensa. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente até 5kg, embalagem plástica de até 200g.			
011649	Composto lácteo sem lactose. - Marca.: ITAMBE QUILO	30,00	18,130	543,90
	Composto lácteo sem lactose, leite em pó sem lactose, instantâneo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo de papelão até 20kg, embalagem aluminizada de 200g.			
011658	Farinha de milho fina - Pré cozida. - Marca.: VITAMI QUILO	3.000,00	2,980	8.940,00
	Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característicos. Validade não inferior a 12 meses a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente até 30kg, embalagem apropriada de 500g, bem vedada e intacta.			
011659	Feijão cavalo tipo 1. - Marca.: GAMA LOPES QUILO	4.000,00	5,640	22.560,00
	Feijão novo, constituído de grãos íntegros e sãs sem presença de grãos mofoados e/ou carunchados. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente até 30kg, embalagem apropriada de 1kg.			
011660	Feijão carioca tipo 1. - Marca.: GAMA LOPES QUILO	4.000,00	4,620	18.480,00
	Feijão novo, constituído de grãos íntegros e sãos, sem a presença de grãos mofoados e/ou carunchados. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente até 30kg, embalagem apropriada de 1kg.			
011661	Frango congelado - peito. - Marca.: MISTER FRANGO QUILO	25.000,00	9,990	249.750,00
	Frango tipo peito congelado, não temperado, sem pele e sem osso, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Caixa de papelão de 20kg, embalagem apropriada a vácuo de até 1000g, mantido sob congelamento a 18°C, com etiqueta de identificação (validade, peso, procedência, número de registro no SIF ou SIE), em cada embalagem.			
011662	Frango desfiado esterilizado. - Marca.: COPACOL QUILO	25.000,00	12,880	322.000,00
	File de peito de frango cozido, desfiado, temperado e congelado pronto para consumo. Validade não inferior a 10 meses a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão de 20kg, embalagem aluminizada, hermeticamente fechada (vácuo), contendo até 2,5kg, mantido sob congelamento a 18°C com etiqueta de identificação (validade, peso, procedência, número de registro no SIF ou SIE), em cada embalagem.			
011663	Iogurte com polpa de morango. - Marca.: FLAMBOYAN QUILO	200,00	8,100	1.620,00
	Iogurte contendo polpa de morango, Validade não inferior a 30 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão com 12 unidades/potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas, terno soldadas, contendo 90g em bandeja com 6 unidades.			
011664	Leite fermentado com polpa de morango. - Marca.: FLA QUILO	200,00	10,800	2.160,00
	MBOYAN Leite fermentado contendo polpa de morango. Validade não inferior a 30 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão com 12 unidades, potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas terno soldadas, contendo 90g, em bandeja com 6 unidades.			
011665	Leite de côco. - Marca.: MARIZA LITRO	500,00	8,000	4.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



Deverá ser fabricado em matéria prima de 1ª qualidade, deve estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão com 24 unidades, embalagem de vidro de 200ml, constando data de fabricação, validade e lote.				
011666	Leite em pó integral. - Marca.: CCGL QUILO	20.000,00	19,500	390.000,00
011667	Leite em pó integral, instantâneo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo de papelão até 20kg, embalagem aluminizada de 200g. - Marca.: CCGL QUILO	100,00	22,680	2.268,00
011669	Leite em pó desnatado, instantâneo, livres de parasitas e substâncias nocivas. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo de papelão até 20kg, embalagem aluminizada de 200g. Maçã nacional in natura. - Marca.: IN NATURA QUILO	100,00	8,000	800,00
011672	Maçã de 1ª qualidade, com casca, sem rupturas e pancadas na casca, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas, devendo ser bem desenvolvida e maduras. Tamanho médio e cor uniforme. Validade não inferior a 10 dias, embalagem plástica tipo basqueta até 20kg, embalagem plástica apropriada até 1kg. Massa para mingau de cereais (3 cereais - arroz, mil ho) - Marca.: MARIZA QUILO	300,00	12,900	3.870,00
011677	Massa enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricação a partir de matérias primas são e limpas, deverá apresentar aspectos e cheiro característico. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 20kg, embalagem aluminizada de até 1kg. Margarina Light com sal. - Marca.: QUALY QUILO	20,00	10,000	200,00
011678	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal com adição de sal, contendo no mínimo 40% menos gordura, o produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 10kg, embalagem de pote plástico e tampa rosqueável de até 500g. Margarina Light sem sal. - Marca.: QUALY QUILO	20,00	10,140	202,80
011684	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal sem adição de sal, contendo no mínimo 40% menos gordura, o produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 10kg, embalagem de pote plástico e tampa rosqueável de até 500g. Óleo de soja. - Marca.: ABC GARRAFA	5.000,00	4,700	23.500,00
011685	Óleo de soja 100% natural. Validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 20 unidades, garrafa PET de 500ml. Pão de trigo, de chá (50g). - Marca.: MASSALEVE QUILO	2.000,00	15,400	30.800,00
011688	Pão fresco, fabricado no dia da entrega. Unidade de 50g. Caixa de papelão fechada, embalagem de papel de 1kg. Queijo muizzarela. - Marca.: MANACA QUILO	100,00	23,230	2.323,00
011699	Queijo de 1ª, isento de substâncias estranhas, matéria terrosa, parasitas e sujidades. Conservado sob congelamento a temperatura não superior a 4°C, transportado em veículo refrigerado. Validade não inferior a 90 dias a contar a partir da data de entrega. embalagem plástica transparente inviolável de até 1kg, contendo rótulo com as seguintes informações: identificação do produto, classificação, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e nº de registro no órgão competente. Salsichas ao molho de tomate. - Marca.: ODERICHE QUILO	25.000,00	16,950	423.750,00
011703	Salsichas ao molho de tomate de carne bovina ou suína com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, o produto deve possuir registro do SIF. Validade não inferior a 360 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 30kg, em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de até 1kg. Sardinha em óleo. - Marca.: BEIRA MAR QUILO	8.000,00	22,700	181.600,00
011704	Sardinha em óleo, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Validade não inferior a 230 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 30kg, lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de até 1kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Suco concentrado: Sabores Acerola, Abacaxi, Caju, Go iaba e Maracujá. - Marca.: DA FRUTA LITRO	14.000,00	5,400	75.600,00
011706	Suco de aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Validade no mínimo de 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 20 litros, embalagem de garrafa plástica de 500ml. Tempero completo sem pimenta. - Marca.: MARIZA QUILO	1.000,00	4,350	4.350,00
011707	Composição a base de alho, sal e ingredientes necessários para o consumo, isento de pimenta. Validade não inferior a 360 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 12kg, embalagem apropriada 300g. Tomate in natura. - Marca.: IN NATURA QUILO	2.000,00	4,000	8.000,00
	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando			

PÇ JARBAS PASSARINHO, 100, CENTRO, MOJÚ - PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Validade não inferior a 10 dias. Embalagem plástica tipo basqueta até 20kg, embalagem plástica transparente de até 1kg.

VALOR GLOBAL R\$ 3.736.523,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 3.736.523,50 (Três Milhões Setecentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-00012 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-00012, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 09 de Junho de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-00012.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1101.123060015.2.049 Alimentação Escolar (Manutenção e Melhoramento), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.736.523,50 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao(a) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se



fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-00012, cuja realização decorre da autorização do Sr



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



(a). MARIA LUCIA CRISTO DE SOUSA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de MOJU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MOJU - PA, 09 de Junho de 2017

MARIA LUCIA

CRISTO DE

SOUZA:460415

83200

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA CRISTO DE SOUZA:46041583200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Instituto Finacon, cn=MARIA LUCIA CRISTO DE SOUZA:46041583200
Dados: 2017.06.21 13:13:38 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ(MF) 22.224.866/0001-19

CONTRATANTE

MASSARI

NORTE

COMERCIAL

EIRELI:1652637

7000119

MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI

CNPJ 16.526.377/0001-19

CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por MASSARI NORTE COMERCIAL
EIRELI:165263770001

Dados: 2017.06.21
12:01:45 -03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____